

Credenciamento nº 001/2026
Processo Administrativo nº 000.063/2026

Prezado(a) Licitante,

Agradecemos o interesse em participar do nosso certame.

Em atenção aos questionamentos formulados acerca dos itens 5.12.3, 5.12.4 e 5.12.4.1 do Edital, informamos que permanece inalterado o entendimento anteriormente manifestado por esta Comissão nos esclarecimentos anteriores, os quais se encontram publicados no sítio eletrônico da FAPEC, no seguinte endereço: <https://fundacaofapec.org.br/licitacao/visualizar/id/1676/?agenciamento-de-viagens-e-locacoes-de-veiculos.html>. Contudo, a fim de tornar a redação mais clara, prestamos os seguintes esclarecimentos:

O Edital estabelece, de forma expressa, que:

As declarações das companhias aéreas nacionais (GOL, LATAM e AZUL), exigidas no item 5.12.3; e o ato de registro perante a International Air Transport Association (IATA), previsto no item 5.12.4; devem estar emitidos em nome da própria licitante que está participando do Credenciamento.

Na hipótese de a empresa **não dispor** de registro próprio perante a International Air Transport Association (IATA), conforme descrito no item 5.12.4.1 do Edital, a agência (consolidada) poderá apresentar as declarações das companhias aéreas internacionais, encaminhando para análise da Comissão Permanente de Contratação (CPC), os seguintes documentos comprobatórios:

1. A consolidadora deverá, comprovar que a companhia aérea emissora do bilhete internacional possui autorização ou registro vigente perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante apresentação de consulta pública emitida diretamente do sítio eletrônico oficial do referido órgão, obtida no site (www.anac.gov.br);
2. Certificado IATA da Consolidadora, acompanhado de tradução juramentada;
3. Declaração ou contrato comercial firmado entre a agência consolidada e a agência consolidadora, comprovando que a licitante é possuidora de crédito e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do credenciamento.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.